



SECRETARIA DE ESTADO  
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO  
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO  
DA PARAÍBA

## ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8639-BR

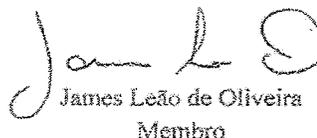
### ATA FINAL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS DA SELEÇÃO DE MENOR CUSTO - SMC 001/2023

As 13 horas do dia 31 de agosto de dois mil e vinte e três, na sede do Projeto Cooperar, situada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Bairro Cabo Branco – João Pessoa/PB, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação - CEL, designada pela Portaria nº 005/2023, publicada no D.O.E. de 24/03/2023, formada pelos membros José Marciano Mendes De Araújo, Presidente, matrícula nº 99.710-2, James Leão de Oliveira – matrícula nº 188.645-2 e José Wilson Lopes de Albuquerque, matrícula 187.146-3, e a Comissão de Avaliação e Julgamento representada pelos servidores Flávio Melo de Luna (Presidente), matrícula nº 186.690-7 e Elânia Duarte, matrícula nº 139.978-1, para a Reunião de Negociação das Propostas Financeiras da SMC 001/2023 cujo objeto é a **Contratação de Organização da Sociedade Civil para Implantação de Tecnologia Sociais**, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Processo de nº 28.000.001037.2023. As tratativas das negociações ocorreram individualmente, de forma remota, onde foi reservado a cada OSC um horário determinado. Abertos os trabalhos, a Comissão de Avaliação e Julgamento iniciou às 13 horas as negociações com a **Agência Regional de Apoio e Valorização das Atividades Produtivas e Técnicas de Convivência com o Semiárido – XIQUE-XIQUE**, CNPJ: 09.032.206/0001-78, concorrente do **Lote 05**, a qual, na oportunidade, foi representada pelos Srs. Antônio Júnior da Silva. Ao final, as negociações não lograram êxito, a metodologia de execução proposta pela licitante encareceu a proposta financeira e o referido lote foi declarado fracassado. Na sequência, às 15 horas, ocorreram as negociações com o **Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CACTUS** – CNPJ: 05.677.031/0001-03, concorrente dos Lotes 02 e 03, representada pelo Sr. José Vanildo do Nascimento Silva. Considerando que ao término das negociações os insumos apontados pela contratante como necessários para execução dos serviços pleiteados permaneciam além do pedido pelo órgão o que aumentou os custos, os lotes em pauta foram declarados fracassados. Dando continuidade às negociações, às 16 horas foi a vez do **Consórcio IADH - Instituto de Assessoria para o Desenvolvimento Humano e AGENDHA** – CNPJ: concorrente do **Lote 01** representada na ocasião pelo Sr. Gileno Villa Nova. Essa OSC teve o mesmo destino das anteriores, ou seja, os preços que foram apresentados ainda estavam acima do valor médio orçado para tecnologias. Por último, a **Organização de Assessoria Agricultura Familiar de Base Ecológica - PATAC**, CNPJ nº 41.130.733/0001-28, concorrente do **Lote 04**, representada pelo Sr. Antônio Carlos Pires de Mello apresentou a proposta financeira com os ajustes, porém, a mesma permaneceu com patamar superior ao estabelecido. Diante do exposto, considerando o Parecer da Comissão de Avaliação e Julgamento, parte integrante desta ata, a Comissão Especial de Licitação declara como fracassados todos os lotes do referido certame. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Especial de Licitação encerrou os trabalhos às 18:00 horas, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por mim, James Leão de Oliveira, e pelos demais membros.

João Pessoa-PB, 31 de agosto de 2023.

  
José Marciano Mendes de Araújo  
Presidente

  
José Wilson Lopes de Albuquerque  
Membro

  
James Leão de Oliveira  
Membro

## PARECER DA AVALIAÇÃO FINANCEIRA DAS PROPOSTAS DE IMPLANTAÇÃO DAS TECNOLOGIAS SOCIAIS.

As propostas financeiras apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC, CONSORCIO IADH – AGHENDA, CACTUS, PATAC e XIQUE-XIQUE, que concorrem, a partir de lista curta formada por seis, das oito Organizações que apresentaram portfólio, foram avaliadas de forma individual, pelos membros da Comissão de Avaliação e Julgamento, de acordo com as seguintes considerações:

1-Os parâmetros de preços definidos pelo Cooperar e, os valores apresentados para os serviços pelas OSC, apresentaram variação para maior, em torno de 200%, ficando fora do valor médio orçado para as Tecnologias;

2-Os serviços propostos pelas OSC são focados em um processo de ATER sistêmico com equipe técnica ampla, como solicitado na SDP, considerando um coordenador, um especialista e técnicos de campo, além de pedreiros para a construção das Tecnologias Sociais, em uma relação média de 1 (um) técnico, para 20 beneficiários, elevando significativamente o valor;

3-As Organizações concorreram de forma individual, especificamente, a um lote cada, com exceção de uma que concorreu a dois lotes, fato que contribuiu para o aumento dos valores, pela exigência de formato da equipe solicitada que, ao invés de ser para o conjunto de lotes, foi apresentada para cada lote não havendo concorrência;

4-Foi realizada uma reunião de negociação com cada uma das Organizações participantes, que apresentaram proposta com ajustes, no entanto estes permaneceram em patamares superiores aos estabelecidos, não havendo êxito;

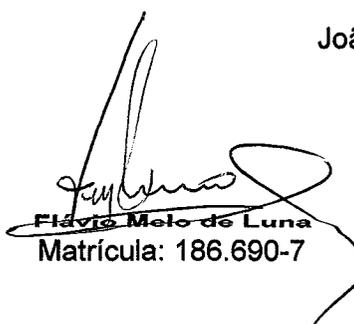
5-O Formulário de análise padrão do Banco para SMC não foi aplicado, considerando que não ocorreu concorrência direta entre as Organizações; e

6-Conforme os parâmetros de preços e percentuais, assim como, pela referência de valor médio estabelecido por família no edital, os valores apresentados fogem significativamente aos previstos para esta contratação.

Pelo exposto, a Comissão de Avaliação e Julgamento, apresenta o parecer final, declarando o certame como **FRACASSADO** por incompatibilidade de valores.

João Pessoa, 30 de agosto de 2023.

  
Elania Duarte  
Matrícula: 139.978-1

  
Flávio Melo de Luna  
Matrícula: 186.690-7

Giovanna Camelo  
Matrícula: 152.450-0

## PARECER DA AVALIAÇÃO FINANCEIRA DAS PROPOSTAS DE IMPLANTAÇÃO DAS TECNOLOGIAS SOCIAIS.

As propostas financeiras apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC, CONSORCIO IADH – AGHENDA, CACTUS, PATAC e XIQUE-XIQUE, que concorrem, a partir de lista curta formada por seis, das oito Organizações que apresentaram portfólio, foram avaliadas de forma individual, pelos membros da Comissão de Avaliação e Julgamento, de acordo com as seguintes considerações:

1-Os parâmetros de preços definidos pelo Cooperar e, os valores apresentados para os serviços pelas OSC, apresentaram variação para maior, em torno de 200%, ficando fora do valor médio orçado para as Tecnologias;

2-Os serviços propostos pelas OSC são focados em um processo de ATER sistêmico com equipe técnica ampla, como solicitado na SDP, considerando um coordenador, um especialista e técnicos de campo, além de pedreiros para a construção das Tecnologias Sociais, em uma relação média de 1 (um) técnico, para 20 beneficiários, elevando significativamente o valor;

3-As Organizações concorreram de forma individual, especificamente, a um lote cada, com exceção de uma que concorreu a dois lotes, fato que contribuiu para o aumento dos valores, pela exigência de formato da equipe solicitada que, ao invés de ser para o conjunto de lotes, foi apresentada para cada lote não havendo concorrência;

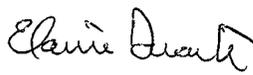
4-Foi realizada uma reunião de negociação com cada uma das Organizações participantes, que apresentaram proposta com ajustes, no entanto estes permaneceram em patamares superiores aos estabelecidos, não havendo êxito;

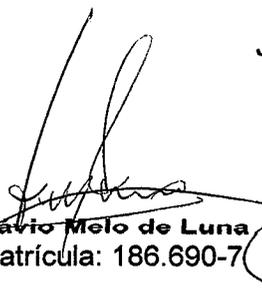
5-O Formulário de análise padrão do Banco para SMC não foi aplicado, considerando que não ocorreu concorrência direta entre as Organizações; e

6-Conforme os parâmetros de preços e percentuais, assim como, pela referência de valor médio estabelecido por família no edital, os valores apresentados fogem significativamente aos previstos para esta contratação.

Pelo exposto, a Comissão de Avaliação e Julgamento, apresenta o parecer final, declarando o certame como **FRACASSADO** por incompatibilidade de valores.

João Pessoa, 30 de agosto de 2023.

  
**Elania Duarte**  
Matrícula: 139.978-1

  
**Flávio Melo de Luna**  
Matrícula: 186.690-7

**Giovanna Camelo**  
Matrícula: 152.450-0